Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093781.2.0025717-03

Matrícula nº 25.717 **Data de Abertura 17/10/2017** **Ficha nº 01**

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN — REGISTRO DE IMÓVEIS — Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: **CASA DE Nº 08**, localizada na área de passeio coletivo do "**Condomínio Residencial Opus I**", situado nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, com acesso pela Rua Princesa Maria Francisca, nº 65, lote 12/14, quadra 17, Loteamento **"Maria Ilka"**, Massaranduba, neste Município de Ceará-Mirim/RN, CEP. 59.570-000, medindo uma **área privativa construída** de **56,89m²**, edificada sobre uma **área de terreno total** de **166,66m²**, sendo **137,50m²** de **área de terreno de uso exclusivo** e **29,16m²** de **área de terreno de uso comum**, abrangendo a **fração ideal de 0,0833** do terreno onde se encontra edificado o presente condomínio. O terreno onde está assentada a unidade autônoma, medindo 166,66m² de superfície, limitando-se à **esquerda**, de quem da rua de acesso olha para o condomínio, pela casa 10 do Condomínio Opus I; à **direita**, pela casa 06 do Condomínio Opus I; aos **fundos**, pelo lote 10 da quadra 17; e, pela **frente**, com a área de passeio coletivo do condomínio.

PROPRIETÁRIA: **OPUS CONSTRUÇÕES LTDA - ME** (CNPJ/MF nº 17.762.910/0001-04), sediada na Rua Ilha de Santana, 21, Ilha de Santana, Macau/RN, CEP: 59.500-000.

REGISTROS ANTERIORES: R.1 das matrículas nº 24.407 e 24.408, deste Registro, datado de 03 de março de 2016(aquisição); e R.5 da matrícula 25.349, datado de 17 de outubro de 2017 (instituição de condomínio), deste Registro. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 66,73; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002976940, paga em 05/10/2017); FRMP R$ 3,26 (guia nº 0000001295736, paga em 05/10/2017); FCRCPN: R$ 6,67. **Protocolo nº 48.179 – datado de 27/09/2017. Ceará-Mirim/RN, 17 de outubro de 2017.**
Abertura de Matrícula: **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.1 – 25.717 (Retificação)
DATA: 26/10/2017
Atendendo a requerimento da proprietária **OPUS CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, supra qualificada, datado de 24/10/2017, procedo, nesta data, a presente averbação, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, para fazer constar os valores corretos da **área privativa construída** e da **área de terreno total** da unidade autônoma objeto da presente matrícula, quais sejam, **57,76m²** e **166,67m²**, respectivamente. O referido é verdade. Dou fé. **Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000. Protocolo nº 48.452 – datado de 25/10/2017.**
AVERBADO POR: **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.2 – 25.717 (Averbação de Modificação de Razão Social)
DATA: 14/03/2018
Atendendo requerimento de 08 de março de 2018, passado nesta cidade, instruído com certidão simplificada da JUCERN e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal (CNPJ), procedo esta averbação para constar que a empresa **OPUS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, supra qualificada, teve sua razão social alterada para **INCORPORE ENGENHARIA LTDA**, sediada na Rua Francisco Maia Sobrinho, 1950, sala 1005, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59064-380. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 83,11; FDJ: R$ 22,24 (guia nº 7000003121197, paga em 13/03/2018); FRMP: R$ 3,33 (guia nº 0000001388267, paga em 13/03/2018); ISS R$: 4,16; FCRCPN: R$ 8,31. **Protocolo nº 49.338 - datado de 12/03/2018.**
AVERBADO POR: **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

R.3 – 25.717 (Venda e Compra - PMCMV)
DATA: 29/05/2018
Nos Termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº **173.106.452**, datado de 24 de Maio de 2018, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **INCORPORE ENGENHARIA LTDA. - ME** (CNPJ/MF nº 17.762.910/0001-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K7T4-TM25H-CFMRR-XD2XB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

04), supra qualificada, foi adquirido por **THIAGO ANDRADE DA SILVA** (C.I. – RG nº 002942376-SESPDS/RN, expedida em 08/08/2016 e CPF/MF nº 091.284.754-96), brasileiro, nascido em 10/03/1995, solteiro, não convivente em união estável, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliado na Rua Reis Magos, 148, Pajuçara, Natal/RN, CEP: 59.122-257, pela quantia de **R$ 90.000,00** (noventa mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R$ 90.500,00** (noventa mil e quinhentos reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 28/05/2018, no valor de R$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100397182, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos R$ 420,86; FDJ: R$ 109,11 (guia nº 7000003191718, paga em 28/05/2018); FRMP: R$ 23,72 (guia nº 0000001432392, paga em 28/05/2018); FCRCPN: R$ 42,09; FUNAF: R$ 5,82 e ISS: R$ 21,04. **Protocolo nº 49.873– datado de 24/05/2018.**
REGISTRADO POR:_____ ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

R.4 – 25.717 (Alienação Fiduciária em Garantia - PMCMV)
DATA: 28/05/2018
Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o Imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **THIAGO ANDRADE DA SILVA**, devidamente qualificado no **R.3** supra, ao credor – **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do referido contrato, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua **Agência: 1731-0 Canguaretama/RN**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R$ 7.000,00 (sete mil reais); Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R$ 0,00; Valor Total da Dívida: **R$ 71.187,50** (setenta e um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R$ 11.812,50 (onze mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais); Sistema de Amortização: PRICE-POS; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5,496% a.a., Efetiva: 5,641% a.a.; Encargo Inicial – Amortização /Capital: R$ 77,92 + Juros: R$ 326,28 + Taxa de Adm.: R$ 0,00 + Prêmio Seguro (MIP): R$ 8,16 + Prêmio Seguro (DFI): R$ 6,57 + IOF sobre Seguros: R$ 0,52 = Total: R$ 419,45 (quatrocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/06/2018. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com a cláusula Encargos Financeiros, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 331,58; FDJ: R$ 86,44 (guia nº 7000003191718, paga em 28/05/2018); FRMP: R$ 23,72 (guia nº 0000001432392, paga em 28/05/2018); FCRCPN: R$ 33,16; FUNAF: R$ 5,82 e ISS: R$ 16,58. **Protocolo nº 49.873– datado de 24/05/2018.**
REGISTRADO POR:_____ ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.5 – 25.717 (Consolidação - Alienação Fiduciária)
DATA: 17/09/2019
Atendendo ao requerimento da credora **BANCO DO BRASIL S/A**, datado de 09 de Agosto de 2019, passado na cidade de Belo Horizonte/MG, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 009.281, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 20 de Agosto de 2019, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R$ 90.500,00** (noventa mil e quinhentos reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **BANCO DO BRASIL S/A**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **THIAGO ANDRADE DA SILVA**, supra qualificado, após ter sido regularmente intimado em 13 de Julho de 2019, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **173.106.452** de **24 de Maio de 2018**, junto à credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R$ 90.500,00**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K7T4-TM25H-CFMRR-XD2XB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

(noventa mil e quinhentos reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 420,85; FDJ: R$ 109,11 (guia nº 7000003601494, paga em 17/09/2019); FRMP: R$ 3,45 (guia nº 0000001690342, paga em 17/09/2019); FCRCPN: R$ 42,09; FUNAF: R$ 0,82 e ISS: R$ 21,04. **Protocolo nº 52.651 - datado de 19/08/2019.**
AVERBADO POR: _____ **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

AV.6 – 25.717 (Leilões Negativos)
DATA: 05/07/2022
Atendendo a requerimento do BANCO DO BRASIL S.A., supra qualificado, datado de 03/05/2022, instruído com as publicações dos editais de leilões e respectivos autos, procedo a esta averbação para fazer constar que o 1º e 2º Leilões Públicos (edital nº 505030V/2020), realizados, respectivamente, em 04 e 11/05/2020, resultaram **NEGATIVOS**, tendo sido **EXTINTA A DÍVIDA** do devedor fiduciante, no valor de **R$ 71.187,50** (setenta e um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e **EXONERADO** o credor fiduciário, na forma do artigo 27, §§ 4º, 5º e 6º, da Lei nº 9.514/1997 e artigo 452 do Código de Normas Extrajudicial da CGJ/RN (Provimento nº 156/2016). Foram recolhidos - Emolumentos: R$ 111,93; FDJ: R$ 35,59; FRMP: R$ 3,75 (guia nº 0000002285602, paga em 28/06/2022); FCRCPN: R$ 11,86; FUNAF: R$ 0,82 e ISS: 5,60. **Protocolo nº 61.274 - datado de 17/05/2022.** -.-.-.-

Valide aqui
este documento

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN — REGISTRO DE IMÓVEIS — Livro Nº 2 - Registro Geral

AV.9 – 25.717 (Retificação e Suprimento de Assento)
DATA: 13/12/2022

Procedo a presente averbação, *ex officio*, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, para retificar e suprir o assento **R.8** supra, fazendo constar o seu nome correto do adquirente, qual seja: **RONALDO LEANDRO DE SOUZA**. O presente assento de retificação e suprimento de omissão tem por base as cópias da Escritura Pública de Compra e Venda que estão juntas ao Pedido CEC nº 66128 e protocolo nº 62.619, que ficam arquivadas neste cartório. **Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do Art. 3º, § IV, da Lei nº 10.169/2000. Protocolo nº 62.684 – datado de 12/12/2022.** -.-.-.-

Valide aqui
este documento

Livro nº 2 Registro Geral	Estado do Rio Grande do Norte 1º Ofício de Ceará-Mirim/RN Registro de Imóveis Oficial: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior	CNM nº 093781.2.0025717-03
Matricula nº 25.717		Ficha nº 03

AV-12 – 25.717 (Consolidação da Propriedade Fiduciária)
DATA: 09/10/2026

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 17/07/2026, procedo a esta averbação para fazer constar que a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, considerando que o fiduciante PEDRO LOPES DE SOUZA JÚNIOR (C.I.– RG 3337080 -SSP/RN e CPF/MF nº 112.445.194-30), supra qualificado, deixou transcorrer o prazo legal de 15 dias sem purgar a mora, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de Intimação nº 1810, 1811 e 1812/2026, em datas de 27 de fevereiro, 02 e 03 de março de 2026, de acordo com os artigos 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no financiamento imobiliário nº **844443020685**, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Avaliado o imóvel para efeitos fiscais em **R$ 104.242,02** (cento e quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais e dois centavos), foi recolhido o ITIV, no valor de R$ 3.127,26 (três mil e cento e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 025.311, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 08/09/2026. Valor de avaliação para fins de leilão: **R$ 100.000,00** (cem mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R$ 497,61; FDJ: R$ 137,72; FRMP: R$ 40,14 (guia nº 3202798); FCRCPN: R$45,91; ISS: R$ 24,88; e FUNAF: R$ 1,15. *Pedido ONR nº IN01409950C. Protocolo Intimação 70.962.* **Protocolo nº 74.188 - datado de 03/09/2026.**
Selo Digital: RN20260093781001779SOVQ.

Averbado por: _____ JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K7T4-TM25H-CFMRR-XD2XB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K7T4-TM25H-CFMRR-XD2XB

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE MATRÍCULA - INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0025717-03**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.
O referido é verdade. Dou fé **Certidão de Matrícula atualizada nesta data**. **Ceará-Mirim/RN, 09/10/2026**.

Eu_____
Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R$ 111,55
Ao FDJ	R$ 0,00
Ao FRMP	R$ 0,00
Ao FCRCPN	R$ 0,00
Ao FUNAF	R$ 0,00
Ao ISS	R$ 0,00
Total	R$ 111,55

Protocolo**: 245683**
Data da expedição: 09/10/2026

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN20260093781001798 7WPW
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF Nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: 1oficio@1oficiocearamirim.com.br

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 03/09/2026 sob o número 74188

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN20260093781O016446ULC		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	093781.2.0025717-03
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN20260093781O017795OVQ	AV- 12	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	093781.2.0025717-03

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN20260093781O016401HFR
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceara Mirim, 09 de outubro de 2026

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Oficial

Registro(s)	R$	36,82
Averbação(ões)	R$	497,61
Certidão(ões)	R$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R$	0,00
Emolumentos	R$	571,25
FDJ	R$	161,40
FRMP	R$	47,04
FCRCPN	R$	53,81
ISS	R$	28,56
FUNAF	R$	1,15
Total	R$	863,21

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K7T4-TM25H-CFMRR-XD2XB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

1º O **e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN**

:Aldemir Vasconcelos de Souza Junior
o Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN
NPJ: /CPF: 791.050.334-20

Valide aqui
este documento

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 46.702

PROTOCOLO RI_P-74188

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	**AVERB. DE ALTERAÇÕES**	
	Cartorio	117,76
	FDJ	37,44
	FRMP	10,91
	FCRCPN	12,48
	ISS Lei 610/2017	5,89
	FUNAF	1,15
1	**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**	
	AVALIAÇÃO	104424,02
	Cartorio	497,61
	FDJ	137,72
	FRMP	40,14
	FCRCPN	45,91
	ISS Lei 610/2017	24,88
	FUNAF	1,15
1	**Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo**	
	Cartorio	36,82
	FDJ	11,84
	FRMP	3,45
	FCRCPN	3,95
	ISS Lei 610/2017	1,84
1	**RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE REGISTRO**	
	Cartorio	36,82
	FDJ	11,84
	FRMP	3,45
	FCRCPN	3,95
	ISS Lei 610/2017	1,84

TOTAL GERAL: **1048,84**

FORMA DE PAGAMENTO

DEPÓSITO BANCO DO BRASIL 933,04

APRESENTANTE: PEDRO LOPES DE SOUZA JUNIOR

DOC. APRESENTANTE: 11244519430

ATENDENTE: JONILMA

ocddda: 11/09/2026

ATENDIMENTO: 978.628

AUTENTICACAO: 09102026/15015

Valide este documentoclicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K7T4-TM25H-CFMRR-XD2XB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

1 as e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Idemir Vasconcelos de Souza Junior
Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN
PJ: /CPF: 791.050.334-20

Valide aqui este documento

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO	47.452
PROTOCOLO	RI_C-245683

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**	
	AVALIAÇÃO	111,55
	Cartorio	111,55
1	**RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE CERTIDÃO**	
	AVALIAÇÃO	32,09
	Cartorio	18,81
	FDJ	7,59
	FRMP	2,22
	FCRCPN	2,53
	ISS Lei 610/2017	0,94
TOTAL GERAL:		**143,64**

FORMA DE PAGAMENTO

DEPÓSITO BANCO DO BRASIL 143,64

APRESENTANTE:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
DOC. APRESENTANTE:	00360305000104
ATENDENTE:	JONILMA
ocddd:	09/10/2026
ATENDIMENTO:	979.286
AUTENTICACAO:	09102026/145922

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K7T4-TM25H-CFMRR-XD2XB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar